

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A GESTÃO PATRIMONIAL- ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2017

O presente relatório apresenta os resultados alcançados pela Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas", no exercício de 2017, através do Balanço Geral - BG. O qual se constitui na prestação de contas da Excelentíssima Senhora Diretora Presidente, Sra. Martha Moutinho da Costa Cruz, a ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no prazo regulamentado, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Resolução nº 04 de 16 de Março de 2016-TCE/AM, bem como o envio em forma digital, através do portal E-Contas, em cumprimento a Resolução nº 33/2012.

As demonstrações contábeis constantes deste BG 2017 foram elaboradas em conformidade com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, que também observa os dispositivos legais reguladores do assunto, tais como a Lei n.º 4.320/1964, a Lei Complementar n.º 101/2000 e, ainda, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade, relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).

No exercício de 2017 a Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" buscou atingir os objetivos propostos em oferecer qualidade e eficiência nos serviços oferecidos aos idosos da cidade de Manaus nos Programas Finalísticos: **Melhor Idade nos Bairros, Reforma das Instalações Físicas da Fundação "Dr. Thomas" e Anexos, Atendimento Domiciliar ao Idoso - PADI, Apoio, Incentivo e Realização de Estudo e Pesquisa sobre Envelhecimento em Manaus - NEPEM, Atendimento de Longa Permanência e Atendimento Centro de Convivência "Parque Municipal do Idoso".**

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO 11

1.1. PREVISÃO DE RECEITAS ESTIMADAS E DESPESAS FIXADAS

A Lei Municipal de nº 2.200, de 06 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 4040, que aprovou o Orçamento para o exercício financeiro de 2017, estimou a receita e fixou a despesa da Fundação Dr. Thomas em **R\$ 14.116.000,00 (Catorze milhões cento e dezesseis mil reais)**.

RECEITA TOTAL ORÇADA: A receita total do Orçamento Fiscal foi Estimada segundo suas categorias econômicas e apresentou as seguintes estimativas:

**Demonstrativo da Receita Orçamentária Estimada
Tabela 01**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$	%
RECEITAS CORRENTES	26.000,00	0,18
Receita Patrimonial	11.000,00	0,08
Outras Receitas Correntes	15.000,00	0,11
TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS	14.090.000,00	99,82
Repasse Recebido (*)	14.090.000,00	99,82
TOTAL ESTIMADO	14.116.000,00	100,00

Considerando que o Orçamento da FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DOUTOR THOMAS" é de 14.116.000,00. O total de R\$ 14.090.000,00 refere-se à transferência do Município.

Fonte: AFIM/2017 e LOA/2017.

No Decreto nº 3.583 de 06 de Janeiro de 2017, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD), definido por função e subfunção de governo, natureza das despesas, fonte de recurso, programas de trabalho e suas respectivas ações governamentais.

DESPESA TOTAL FIXADA: A despesa do Orçamento Fiscal foi fixada com as seguintes categorias econômicas:

**Demonstrativo da Despesa Orçamentária Estimada
Tabela 02**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$	%
DESPESAS CORRENTES	14.064.000,00	99,63
Pessoal e Encargos Sociais	7.898.000,00	55,95
Outras Despesas Correntes	6.166.000,00	46,68
DESPESAS DE CAPITAL	52.000,00	0,37
Investimentos	52.000,00	0,37
TOTAL DAS DESPESAS	14.116.000,00	100,00

Fonte: AFIM/2017 e QDD/2017

1.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Durante o Exercício de 2017, foi solicitado **Suplementação Orçamentária no valor total de R\$ 5.763.896,72** (Cinco milhões setecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos) e **Anulação (Redução) de Dotação no valor de R\$ 3.347.457,67** (Três milhões trezentos e quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos), tendo como um **acréscimo de dotação de R\$ 2.416.439,05 (Dois milhões quatrocentos e dezesseis mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinco centavos)**. Finalizando o exercício financeiro de 2017 com Dotação Atualizada no montante de **R\$ 16.532.439,05 (Dezesseis milhões quinze e trinta e dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinco centavos)**.

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Estimada e Atualizada
Tabela 02

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA
DESPESAS CORRENTES	14.064.000,00	3.630.670,13	2.354.611,54	15.340.058,59
Pessoal e Encargos Sociais	7.898.000,00	511.886,40	318.242,14	8.091.644,26
Outras Despesas Correntes	6.166.000,00	3.118.783,73	2.036.369,40	7.248.414,33
DESPESAS DE CAPITAL	52.000,00	2.133.226,59	992.846,13	1.192.380,46
Investimentos	52.000,00	2.133.226,59	992.846,13	1.192.380,46
TOTAL DAS DESPESAS	14.116.000,00	5.763.896,72	3.347.457,67	16.532.439,05

Fonte: AFIM/2017

Durante o exercício a FDT **Concedeu Destaque de Crédito Orçamentário/Financeiro** a UG 140102 - Escola de Serviço Público Municipal - e Inclusão Socioeducacional - ESPI/SEMAD no valor total de **R\$: 53.680,00** (Cinquenta e três mil seiscentos e oitenta reais), com o objetivo de Realização do Curso de Cuidador de Idoso.

Do total da Dotação Atualizada, subtraindo os Destaques Concedidos, foi **Realizada a Despesa (empenhada) no montante de R\$ 16.459.369,93** (Dezesseis milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), resultando em uma **economia orçamentária disponível de R\$ 19.389,12** (Dezenove mil trezentos e oitenta e nove reais e doze centavos).

= Dotação Atualizada.....R\$	16.532.439,06
+ Destaque de Credito Recebido.....R\$	0,00
- Destaque de Crédito Concedido.....R\$	53.680,00
- Despesa Realizada (empenhada).....R\$	16.459.369,93
= Crédito Disponível.....R\$	19.389,12

2. GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

O Orçamento é o instrumento de planejamento de qualquer entidade, pública ou privada, e representa o fluxo de ingressos e aplicação de recursos em determinado período.

A matéria pertinente à receita vem disciplinada no art. 3º, conjugado com o art. 57, e no art. 35 da Lei nº 4.320/1964:

"Art. 3º A Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei.

Parágrafo único. Não se consideram para os fins deste artigo as operações de crédito por antecipação da receita, as emissões de papel-moeda e outras entradas compensatórias, no ativo e passivo financeiros.

[...]

Art. 57. Ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 3º desta lei serão classificadas como receita orçamentária, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no Orçamento.

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas;

II - as despesas nele legalmente empenhadas."

É considerado pela Constituição Federal, pela Lei 4.320/64 (regulamenta a atividade financeira do Estado) e pela Lei Complementar nº 101/2000, instituída como Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, como sendo um eficaz meio de controle, fiscalização e transparência dos recursos públicos. Para o setor público, é de vital importância, sendo através da Lei Orçamentária a Estimação da Receita e a Fixação da Despesa pública autorizada para um exercício financeiro.

A Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 11, classifica a receita orçamentária em duas categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital.

O Anexo 10 da Lei 4.320/64 demonstra o comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por categoria econômica. **Na tabela 03** demonstraremos a execução da receita orçamentária do exercício de 2017, que totalizou uma arrecadação de **R\$ 19.734,25** (Dezenove mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) de Receitas Correntes e **R\$ 15.860.579,37** (Quinze milhões oitocentos e sessenta mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos) de Transferências Financeiras Recebidas do Município, assim demonstrado:

Demonstrativo da Execução da Receita

Tabela 03

CATEGORIA ECONÔMICA	RECEITAS		
	ESTIMADA	ARRECADADA	VARIAÇÃO
1.0.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES	26.000,00	19.734,25	-6.265,75
1.3.0.0.00.00 Patrimonial	11.000,00	15.048,75	4.048,75
1.9.0.0.00.00 Outras Receitas Correntes	15.000,00	4.685,50	10.314,50
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (*)	14.090.000,00	15.860.845,12	1.770.845,12
Repasso Recebido	14.090.000,00	16.310.547,41	1.770.845,12
Repasso Concedido (-)	-	-449.702,29	
TOTAL DAS RECEITAS	14.116.000,00	15.880.579,37	1.764.579,37

Fonte: AFIM/2017

As Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas refletem a movimentação de recursos financeiros entre órgãos da administração direta e indireta. São cotas de repasse financeiro da Secretária Municipal de Finanças, Tecnologia e Controle Interno - SEMEF, órgão arrecadador do município, para cumprimento da execução orçamentária. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

2.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

Os dispêndios, assim como os ingressos, são tipificados em orçamentário e extra-orçamentário.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público/STN, dispêndio extra-orçamentário é a aquele que não consta na lei orçamentária anual, compreendendo as diversas saídas de numerários, decorrentes de depósitos, pagamentos de restos a pagar, resgate de operações de crédito por antecipação de receita e saídas de recursos transitórios.

Para fins contábeis, a despesa orçamentária pode ser classificada quanto ao impacto na situação líquida patrimonial em:

- Despesa Orçamentária Efetiva - aquela que, no momento de sua realização, reduz a situação líquida patrimonial da entidade. Constitui fato contábil modificativo diminutivo.
- Despesa Orçamentária Não Efetiva – aquela que, no momento da sua realização, não reduz a situação líquida patrimonial da entidade e constitui fato contábil permutativo.

O total das despesas orçamentárias **Empenhadas** foi de **R\$: 16.459.369,93** (Dezesseis milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos). **Liquidadas** **R\$ 16.230.240,14** (Dezesseis milhões duzentos e trinta mil duzentos e quarenta reais e catorze centavos), **Em Liquidação** **R\$ 43.245,03** (Quarenta e três mil duzentos e quarenta e cinco reais e três centavos), **Pagos** acumularam o total de **R\$ 16.076.681,77** (Dezesseis milhões setenta e seis mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), saldo a pagar de **R\$ 153.558,37** (Cento e cinquenta e três reais quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos), assim demonstrado na **Tabela 04**.

Demonstrativo da Execução da Despesa por Categoria Econômica
Tabela 04

CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESA				
	DOTAÇÃO AUTORIZADO	EMPENHADO	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADO	PAGAS
DESP. CORRENTES	15.340.058,19	15.267.779,47	36.537,63	15.215.156,64	15.062.808,27
Pessoal e Enc. Sociais	8.091.644,26	8.091.644,26	0,00	8.091.644,26	7.967.336,30
Outras Desp. Correntes	7.248.414,33	7.176.135,21	36.537,63	7.123.512,38	7.095.471,97
DESP. DE CAPITAL	1.192.380,46	1.191.590,46	6.707,40	1.015.083,50	1.013.873,50
Investimentos	1.192.380,46	1.191,590,46	6.707,40	1.015.083,50	1.013.873,50
TOTAL DESPESAS	16.532.439,05	16.459.369,93	43.245,03	16.230.240,14	16.016.681,77

Fonte: AFIM/2017

2.3. RESTOS A PAGAR

Conforme o Art. 36 da Lei 4.320/64 consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas, em liquidação e não processadas. Para o exercício seguinte foi inscrito em **Restos a Pagar o montante de R\$ 382.688,16** (Trezentos e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).

As Despesas empenhadas, reconhecidas, liquidadas e não pagas foram inscrita em **Restos a Pagar Processado**, no valor de **R\$: 153.558,37** (Cento e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos); as Despesas empenhadas não reconhecidas e não liquidadas foram inscritas em **Restos a Pagar Não Processado**, no valor de **R\$ 185.884,76** (Cento e oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos); as Despesas empenhadas, reconhecidas e não liquidadas foram inscritas em **Restos a Pagar Não Processado Em Liquidação no valor de R\$ 43.245,03** (Quarenta e três mil duzentos e quarenta e cinco reais e três centavos).

Foi inscrito em 31.12.2017 os Restos a Pagar de Anos Anteriores (2014, 2013 e 2012), totalizando o montante de **R\$ 168.183,64** (Cento e sessenta e oito mil cento e

oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), entre Processados e Não Processados, conforme demonstrado na tabela 05.

Demonstrativo dos Restos a Pagar Inscritos

Tabela 05

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR INSCRIÇÃO EM 31.12.2017				
	2017	2016	2014	2013	2012
RAP Processado	153.558,37	456,00	21.766,65	14.447,47	115.274,39
RAP Em Liquidação	43.245,03	-	-	-	-
RAP Não Processado	185.884,76	-	-	2.741,67	13.497,46
TOTAL RAP	382.688,16	456,00	21.766,65	17.189,14	128.771,85

Fonte: Relação de Restos a Pagar e AFIM2017

3. DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelas demonstrações enumeradas pela Lei nº 4.320/19641, pelas demonstrações exigidas pela NBC T 16. 6 – Demonstrações Contábeis e pelas demonstrações exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000, as quais são:

- a. Balanço Orçamentário;
- b. Balanço Financeiro;
- c. Balanço Patrimonial;
- d. Demonstração das Variações Patrimoniais;
- e. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e
- f. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram atualizadas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASAP). Em função da atualização dos anexos da Lei nº 4.320/64, somente os demonstrativos do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, serão apresentados nesta prestação de contas.

A Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) tem como objetivo padronizar a estrutura e as definições dos elementos que compõem as DCASP. Tais padrões devem ser observados pela União, estados, Distrito Federal e municípios, permitindo a evidenciação, a análise e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Este Manual observa a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

3.1. BALANÇO ORÇAMENTARIO – ANEXO 12

O Balanço Orçamentário, definido no art. 101 da Lei nº 4.320/1964, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Analisando a **Receita Orçamentária**, verificou-se que no decorrer do Exercício financeiro foi realizado o total de **R\$ 19.734,25** (Dezenove mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), sendo de **Receita Patrimonial** o montante de **R\$ 15.048,75** (Quinze mil quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) e **Outras Receitas Correntes** de **R\$ 4.685,50** (Quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Verificamos que o valor líquido dos **Recursos Recebidos** foi de **R\$ 15.860.845,12** (Quinze milhões oitocentos e sessenta mil oitocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos). **Totalizando a Receita em R\$ 15.880.579,37** (Quinze milhões oitocentos e oitenta mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Quanto as Despesas Orçamentária, foi empenhado durante o exercício o montante de **R\$ 16.459.369,93** (Dezesseis milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), **Liquidadas R\$**

16.230.240,14 (Dezesseis milhões duzentos e trinta mil duzentos e quarenta reais e catorze centavos), Pago acumularam o total de **R\$ 16.076.681,77** (Dezesseis milhões setenta e seis mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), gerando um saldo de dotação, sem considerar os destaques concedidos, no valor de **R\$ 73.069,12** (Setenta e três mil sessenta e nove reais e doze centavos).

Déficit Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas. O Déficit é apresentado junto as receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário

O Déficit Orçamentário Apurado no exercício foi de **R\$ 578.790,56** (Quinhentos e setenta e oito mil setecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), conforme demonstrado na **Tabela 06**.

Resultado da Execução Orçamentária Receitas e Despesas Previstas em confronto com as Realizadas - Tabela 06

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
TITULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA (b)	SALDO (c = b-a)
Receita Corrente	26.000,00	26.000,00	19.734,25	-6.265,75
Receita Patrimonial	11.000,00	11.000,00	15.048,75	4.048,75
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	4.685,50	-10.314,50
Receita de Capital	-	-	-	-
Repasso Recebido	14.090.000,00	14.090.000,00	15.860.845,12	1.770.845,12
1. TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA	14.116.000,00	14.116.000,00	15.880.579,37	1.764.579,37
2. DEFICIT			578.790,56	578.790,56
3. TOTAL RECEITA (1+2)	14.116.000,00	14.116.000,00	16.459.369,93	2.343.369,93
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
TITULO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	SALDO (g = e - f)
Despesas Correntes	14.064.000,00	15.340.058,59	15.267.779,47	72.279,12
1. Pessoal e Encargos Sociais	7.898.000,00	8.091.644,26	8.091.644,26	-
3. Outras Despesas Correntes	6.166.000,00	7.248.414,33	7.176.135,21	72.279,12
Despesas de Capital	52.000,00	1.192.380,46	1.191.590,46	790,00
4. Investimentos	52.000,00	1.192.380,46	1.191.590,46	790,00
4. TOTAL DESP ORÇAMENTÁRIA	14.116.000,00	16.532.439,05	16.459.369,93	73.069,12
5. SUPERÁVIT	-	-	-	-
6. TOTAL DESPESAS (4+5)	14.116.000,00	16.532.439,05	16.459.369,93	73.069,12

Fonte: AFIM/2017

3.2. BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

O Balanço Financeiro (BF) foi elaborado tendo como base a 7ª do Manual de Contabilidade (MCASP), Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, aprovado por meio da Portaria STN nº 800, de 21 de Dezembro de 2016 para o exercício de 2017.

Conforme Art. 103 da Lei nº 4.320/64 “O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte”.

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- ✓ a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- ✓ os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- ✓ as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- ✓ o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

Para evidenciar a movimentação do sistema financeiro do período atual e anterior, segue a Tabela 07:

Demonstrativo do Balanço Financeiro
Tabela 07

Ingressos	Exercício Atual – R\$	Exercício Anterior – R\$
Receita Orçamentária	19.734,25	177.672,52
Transferências Financeiras Recebidas	32.564.736,92	34.683.094,13
Recebimentos Extra orçamentários	2.897,295,98	2.784.494,49
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	271.014,57	64.231,86
TOTAL INGRESSOS	36.752.781,72	37.709.493,00
Dispêndios	Exercício Atual – R\$	Exercício Anterior – R\$
Despesa Orçamentária	16.459.369,93	16.288.024,71
Transferências Financeiras Concedidas	16.376.229,71	17.201.744,71
Pagamentos Extra orçamentários	2.692.115,56	3.948.709,01
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	225.066,52	271.014,57
TOTAL DISPÊNDIOS	35.752.781,72	37.709.493,00

Fonte: AFIM/2017

3.3. BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante.

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem, conforme as seguintes definições:

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento, dentre outros.

No Patrimônio Líquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores, além de outros itens.

Os ativos devem ser classificados como circulantes quando estiverem disponíveis para realização imediata e tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.

Os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

O Ativo Circulante Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Ativo Circulante totalizou **R\$ 358.588,35 (Trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**.

O Ativo não Circulante Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível. Ativo não Circulante foi apurado em **R\$ 12.964.040,90 (Doze milhões novecentos e sessenta e quatro mil quarenta reais e noventa centavos)**, Totalizando o Ativo em **R\$ 13.322.629,25 (Treze milhões trezentos e vinte e dois mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos)**.

Quanto ao Passivo, o Circulante Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Passivo Circulante totalizou o montante de **R\$ 514.541,12 (Quinhentos e catorze milhões quinhentos e quarenta e um reais e doze centavos).**

O Passivo Não-Circulante compreende as obrigações conhecidas e estimadas com vencimento após doze meses da data das demonstrações contábeis. A FDT não registrou nenhuma obrigação com essa natureza no exercício de 2017.

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. O Patrimônio Líquido foi de **R\$ 12.808.088,13 (Doze milhões oitocentos e oito mil oitenta e oito reais e treze centavos).** O Resultado do Exercício apurado em 31/12/2017 foi positivo de **R\$ 1.477.804,30** (Um milhão quatrocentos e setenta e sete mil oitocentos e trinta centavos), assim apresentando na **Tabela 08:**

Demonstrativo do Balanço Patrimonial

Tabela 08

Fonte: AFIM/2017

<i>TÍTULO</i>	<i>Exercício Atual</i>	<i>Exercício Anterior</i>
(+) ATIVO CIRCULANTE (1)	358.588,35	339.112,20
(+) ATIVO NÃO CIRCULANTE (2)	12.964.040,90	11.780.609,96
TOTAL ATIVO (3) = (1+2)	13.322.629,25	12.119.722,16
(-) PASSIVO CIRCULANTE (4)	514.541,12	495.245,46
(-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE (5)	-	-
TOTAL PASSIVO (6) = (4+5)	514.541,12	495.245,46
= PATRIMÔNIO LÍQUIDO (7) = (3-6)	12.808.088,13	11.624.476,70
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (8)		11.330.283,83
(-) AJUSTES DE EXERCÍCIO ANTERIOR (9)		-
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017 (8) = (7-8-9)		1.477.804,30

3.4. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Segundo o art. 104 da Lei nº 4.320/1964,

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

As alterações verificadas no patrimônio consistem nas **variações quantitativas e qualitativas**. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

As Variações Quantitativas são aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. As que Aumentaram o Patrimônio totalizaram **R\$ 32.853.528,52 (Trinta e dois milhões oitocentos e cinquenta e três mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, as que Diminuíram o Patrimônio totalizaram **R\$ 31.375.724,22 (Trinta e um milhões trezentos e setenta e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos)**. O Resultado Patrimonial do Período apurado foi positivo em **R\$ 1.477.804,30 (Um milhão quatrocentos e setenta e sete mil oitocentos e quatro reais e trinta centavos)**, assim demonstrado na **Tabela 09**.

Demonstrativo da Variação Patrimonial
Tabela 09

TÍTULO	Exercício Atual	Exercício Anterior
1. VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	32.853.528,52	35.167.552,93
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Variação Patrimonial Aumentativas Financeiras	15.048,75	13.377,91
Transferências e Delegações Recebidas	32.836.475,04	35.142.927,55
Valorização e Ganhos com Ativos	2.004,73	10.868,47
Outras Variações Patrimonial Diminutiva	-	379,00
2. VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	31.375.724,22	32.221.992,96
Pessoal e Encargos	9.036.462,40	8.456.446,46
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos	38.999,61	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	18.884,12	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.905.053,26	6.408.850,68
Variação Patrimonial Diminutivas Financeiras	-	102.759,98
Transferências e Delegações Concedidas	16.376.324,83	17.201.744,71
Desvalorização e Perda de Ativo	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
3. RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (1-2)	1.477.804,30	2.945.559,97

Fonte: AFIM/2017

3.5. DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA - ANEXO 18

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em *fluxos operacional, de investimento e de financiamento*.

A DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos. A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Um Resumo do Comportamento do Fluxo de Caixa no decorrer do Exercício pode ser assim retratado na Tabela 10:

Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Tabela 10

TÍTULO	2017 R\$	2016 R\$
1. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
Ingressos (1)	35.099.078,99	37.358.343,13
Desembolso (2)	34.131.153,54	34.812.113,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades das Operações (3) = (1-2)	967.925,45	2.546.230,13
2. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Ingressos (1)	-	-
Desembolso (2)	1.013.873,50	2.490.924,96
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (3) = (1-2)	-1.013.873,50	-2.490.924,96
3. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos (1)	-	-
Desembolso (2)	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (3) = (1-2)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (4) = (1+2+3)	-45.948,05	55.305,17
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO INICIAL	271.014,57	64.231,86
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO FINAL	225.066,52	271.014,57

Fonte: AFIM/2017

4. ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

O adiantamento no âmbito do Município de Manaus foi instituído pela Lei nº 198 de 21/06/1993 e Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 3.206 de 04/11/2015, em observância aos preceitos constantes na Lei Federal nº 4.320/64.

Com a finalidade de realizar despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, despesas extraordinárias ou emergenciais, foi concedido no exercício de 2017, 08 (oito) pedidos de adiantamentos, para aquisição de Material de Consumo e Prestação de Serviço Pessoa Jurídica aos servidores municipais Nelson Nazareno da Silva Rodrigues e Roger Oliveira Loureiro, designados pela Portaria nº 014-GP/FDT, publicada do DOM nº 4072 de 21/02/2017 a receber recurso de suprimento de fundos no âmbito da Fundação Dr. Thomas. O total de Adiantamentos concedido em 2017 foi de **R\$ 15.981,92 (Quinze mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos)**, que foi devidamente aplicado, prestado conta e Aprovado pela Subsecretária Municipal de Controle Interno do Município.

5. DIARIAS CONCEDIDAS

A Concessão de Diárias a servidores do município de Manaus foi regulamentado pelo Decreto nº 0998, de 02 de junho de 2011, republicado em 19 de agosto de 2011.

No exercício de 2017 não foi concedido Diária a nenhum servidor da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Balanço Geral evidencia os resultados da gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial de forma clara e transparente dos atos e fatos praticados por esta Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas", durante o exercício financeiro de 2017, seus demonstrativos contábeis foram elaborados segundo as normas federais e municipais que regem a matéria, em especial a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e incorporam as mudanças introduzidas pela Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP), complementadas pelas orientações contidas nas portarias federais publicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, sendo os dados contábeis oriundos essencialmente do Sistema Administração Financeira Integrada Municipal – AFIM.

Ainda são muitos os objetivos a serem alcançados e as melhorias a serem implementadas, mas temos certeza que avançamos muito na política de atendimento ao idoso, com esforço e a dedicação da equipe técnica e administrativa que são incansáveis na busca desse constante aprimoramento a melhor qualidade de vida a pessoa idosa do Município de Manaus.

Agradecemos primeiramente a DEUS, pelo dom da vida, pelo trabalho, saúde e oportunidade para a realização deste trabalho conclusivo de toda uma gestão municipal a pessoa Idosa. Agradecemos a Senhora Diretora Presidente da Fundação de Apoio ao

Idoso "Doutor Thomas", pelo apoio e confiança dispensados a nossa equipe da contabilidade.

Nossa gratidão a todos os servidores que se empenharam para que todos os objetivos da instituição fossem alcançados em prol da população idosa, enquanto a Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" gestora da Política Municipal do Idoso da Prefeitura de Manaus.

A Prestação de Contas apresentada, em atendimento a legislação vigente, ficará disponível no Departamento de Contabilidade da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas", órgão técnico responsável pela sua elaboração, bem como no portal da transparência da FDT para consulta e apreciação pelos cidadãos, pelos órgãos de Controle Interno e Externo e instituições da sociedade.



Martha Moutinho da Costa Cruz

Diretora Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"



Patricia Mourão Sousa

Diretora de Deptº Planejamento, Orçamento e Finanças



José de Souza Melo Junior

Contador CRC nº 013451/0-6-AM